



**PORTARIA Nº 093/2022**

**Interrompe Período de Gozo de  
Férias de Secretário Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Interrompe período de gozo, de Férias, de Secretário Municipal de Administração, Sr. **Paulo Jair Costa Campana**, matrícula 3114-3, concedidas a partir de 07 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04.01.21 a 03.01.22.

**Parágrafo único:** O secretário, ficará com 03 dias, para próxima oportunidade, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º,.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em exercício

Eroni Maier de Andrade  
Secretária da Fazenda